



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

COMUNICADO Nº 014/2016

VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE MATEMÁTICA - EAD

A Coordenadora de Registros Acadêmicos da Universidade Federal de Pelotas, considerando a decisão do Conselho Coordenador de Ensino Pesquisa e Extensão contida no processo nº 23110.007586/2016-67, convoca os candidatos abaixo relacionados para efetuarem matrícula no curso de Matemática – Licenciatura Polo de Sapiranga.

Candidatos convocados para matrícula em vagas remanescentes:

Alexsandre M. Machado da Silva

Liciâne Cristina Fiebrig Brandão

Cristina Pimenta Urban

Antônio Soares da Silva Júnior

Amanda Mühl de Moura

Marisete Taques da Silveira

Rejane Ely Serafim

Edemar Winck

Mariana da Fonseca Gomes

Marinalva Aparecida Fontoura

Luisa Loisiane Alencar Panzenhgen

Paula Eduarda Lehmann Freitas



Pâmela Rocha de Ávila

Delci Camargo

Manoel Serafim

Cariéli Maria Gabriel

Michele Brzesinski

Data e local para realização da matrícula

Data para matrícula: 28 e 29 de novembro de 2016.

Horário: Dás 14:00 às 20:00 horas.

Local: Rua Padre Réus, 263 – Centro – Sapiranga/RS.

Documentação para realização da matrícula:

- Ficha de cadastro impressa, preenchida e assinada;
- Uma foto 3 x 4 atual e de frente;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (o candidato deverá ter mais de 15 anos na data de expedição do documento) ou cópia autenticada em cartório do protocolo de pedido da Carteira de Identidade feito junto ao órgão responsável;
- Cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares;
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;



- Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio;
- Parecer da equivalência de estudos da Secretaria da Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior. Lembrando que os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol);
- Cópia autenticada em cartório do passaporte e visto de permanência no Brasil, ou da carteira nacional de estrangeiro (em se tratando de candidato estrangeiro).

Pelotas, 16 de novembro de 2016.

Emilene Tessmer

Coordenadora de Registros Acadêmicos
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal de Pelotas